

PORTARIA Nº 779

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o telegrama nº 12 de 29 de novembro último, do Dr. Juiz Eleitoral da 50ª Zona, sediada em URUAÇÚ,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, sediada em CORUMBÁ DE GOIÁS, para proceder à diplomação dos eleitos na Zona de NIQUELÂNDIA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º de dezembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei.
Em 1.º. 12. 54
Xo gace